



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 793/2008

Revogar a Portaria nº 664 de 07 de julho de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

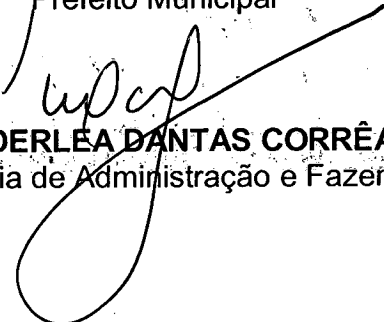
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 664 de 07 de julho de 2008 que concedeu licença para atividade política a servidora **APARECIDA DO NASCIMENTO MOTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 944.086-SSP-PR, admitida em 15 de abril de 1985 e nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo nº 8653/2008, a contar de 13 de agosto de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Agosto / 2008
DE N.º 8.362
UMUARAMA, 21 / 08 / 2008
E. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO